

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de presente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.750.869/0001-40, situada na Rua Minas Gerais , nº 836, Centro, Buriti do Tocantins, CEP 77.995-000 representada pela Sra. Layla De Oliveira Barbosa, brasileira, solteira, empresário, portadora do RG nº 1.007.695, expedida pelo SSP/TO, e CPF nº 045.487.201-11, residente na Tancredo Neves, 248. Centro. Buriti do Tocantins – TO. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação valor global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) mensal R\$ para Contratação do Senhor **CÁSSIO TECNOLOGIAS LTDA**, portador do CNPJ nº32.750.869/0001-40 para a prestação dos serviços presente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, junto a Câmara Municipal, durante os meses de janeiro-2023 a dezembro-2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 9 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Presidente da Câmara